



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 022/2026.

DESIGNA SERVIDORA EM SUBSTITUIÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO que a Servidora **JULIANA FERNANDES MINEIRO VIEIRA PETRONETTO**, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR GERAL**, encontra-se em gozo de férias, conforme Ato da Presidência nº **021/2026**, no período de 02 de fevereiro de 2026 a 16 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **GRAZIELA DELPUPO SILVA ZAMBON** para exercer, interinamente, as funções cargo comissionado de **DIRETOR GERAL**, no período de 02 de fevereiro de 2026 a 16 de fevereiro de 2026, em substituição à servidora **JULIANA FERNANDES MINEIRO VIEIRA PETRONETTO**, durante seu afastamento legal.

Art. 2º A servidora designada fará jus à percepção dos vencimentos correspondentes ao cargo substituído durante todo o período da substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-7840 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003000370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003000370039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 02/02/2026 10:23

Checksum: **139F54B398C2190B04CD7DF0B6F25F7AF53E35AAF5C0D90CD07BEE5E8DACF997**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310034003000370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.